



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 654/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº089/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº089/2009 – PMU, que trata da aquisição de um compactador para caminhão toco, para coleta de lixo, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DAMAEQ DAVILLA INDÚSTRIA MECÂNICA DE MÁQUINAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

MINISTERIO DE AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

IV

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA
MINISTERIO DE AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

MINISTERIO DE AGRICULTURA

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 27/ maio /20 09
DE N.º 8589
UNUARAMA 09/ maio /20 09
Ellen Paula Neves Texo
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICA DE GUAYANA FRANCESA

MINISTERIO DE AGRICULTURA